



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

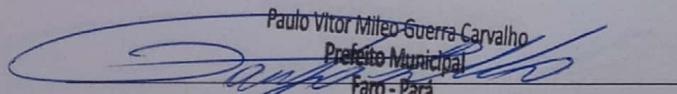
Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2019, a Servidora Pública Municipal **ROSINEIDE PEREIRA COELHO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de **08 de novembro 2021 a 06 de janeiro de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **07/01/2022**.

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faro/Pa., em 04 de Novembro de 2021.


Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará
PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal